

CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE **MARATAÍZES**

Marataízes-ES, 04 de dezembro de 2018.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marataízes, Presidente Kennedy e Iconha - SISMAPKI, vem **CONVOCAR** todos os servidores públicos municipais sindicalizados que eventualmente tiveram **REQUERIMENTO DE ABONO de faltas indeferido**, a comparecerem junto a sede desta entidade sindical para entrega de documentação, assinatura de procuração e demais documentos visando a promoção pelo SISMAPKI de ação judicial pleiteando: **i) a anulação do indeferimento e, por conseguinte, da anotação de falta do servidor; ii) estorno do valor descontado dos vencimentos em razão da falta; iii) a abstenção da Administração Pública Municipal em aplicar punições contra o servidor na hipótese deste justificar sua falta em razão de acompanhamento de filho menor ou pessoa incapaz, durante consulta/tratamento médico.**

Nesse ínterim, salientamos que referida ação a ser proposta deverá ter como condição para ajuizamento, necessariamente a cumulação das seguintes situações:

1 - Ter o servidor apresentado pedido de REQUERIMENTO DE FALTA junto a Prefeitura Municipal por encontrar-se acompanhando seu filho menor de idade ou incapaz, para consulta/tratamento médico;

2 - Ter o servidor anexado no REQUERIMENTO em questão o respectivo Atestado Médico em seu nome e constando de forma expressa em referido documento o **CID Z76.3;**

3 - Ter referido REQUERIMENTO sido INDEFERIDO pela Prefeitura Municipal e, por conseguinte, sido registrado falta ao expediente de trabalho e desconto em seus vencimentos.

**UNINDO
FORÇAS.
Buscando
direitos.**

Embora seja óbvio e notório, vale aqui ressaltar que **em relação aos servidores sindicalizados**, não serão cobrados quaisquer valores ou percentuais decorrentes do sucesso da demanda, de modo que, qualquer vantagem pecuniária percebida será integralmente repassada ao servidor em caráter individualizado.

Salientamos que o servidor deverá portar e fazer a entrega dos seguintes documentos junto à secretaria do SISMAPKI:

- CÓPIA DE CPF E IDENTIDADE;
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ABONO DE FALTA;
- CÓPIA DO ATESTADO MÉDICO DECLARANDO A CONDIÇÃO DO SERVIDOR COMO ACOMPANHANTE DO ENFERMO - CID Z76.3;
- CÓPIA DO CONTRACHEQUE EM QUE CONSTA A APLICAÇÃO DE FALTA CONTRA O SERVIDOR E DESCONTO DO DIA EM SEUS VENCIMENTOS.

Não obstante ao ajuizamento da presente ação a ser proposta individualmente para cada servidor sindicalizado, ressaltamos mais uma vez a infeliz e lamentável linha política adotada por esta Administração, que ao invés de investir e fomentar os direitos de nossa classe vem sistematicamente agindo em sentido diametralmente oposto.

Desta forma, resta senão a via judicial para, mais uma vez, assegurar os interesses e direitos dos servidores públicos.

Atenciosamente,

MARCIO RODRIGO DOS SANTOS CORTEZINI
Presidente - SISMAPKI

